

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 10/10/1994

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

DIÁRIO

10/10/94

1750/94

DESTINO:

10

Secretaria LPL-313/94

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1994

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 123/94

INICIATIVA:

EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

HISTÓRICO:

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em 29 Discussão
por U.A. UNIDADE

Data da Sessão 05/10/1994

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de

mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente

supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

*X Christ
X obras*

*Mista 20 em Wilson
Dillen
pelo prazo de 09 dias
Lata da Sessão 281
Presidente*

*10/10/94
Presidente*



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 56 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL: (027) 821-3086 - FAX: (027) 822-8870 - TELEX: 878174

Do Vereador Almir Forte

Falt. 521-1309

LEI Nº 4030

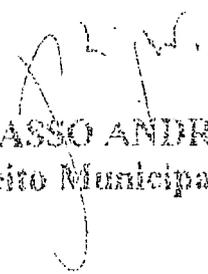
DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu
SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada AGOSTINHO SECUNDINO
MENDES, a Escadaria que liga as Ruas Antônio Cecatti e Cícero Calmon de Aguiar,
no bairro Otto Marins.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 1995.


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 10/10/94	NUMERO 1750/94
DESTINO: Secretaria	CODIGO: LR-313/94

Lei nº 4013, de 06/10/94



Registre-se. Autue-se.
Sala das sessões. 10/10/1994

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROJETO DE LEI Nº 123 /94.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA ALBERICO SECATO, a que começa na Rua Emília Passamai, passa pela Rua Antonio Secati e termina na Rua Gícero Calmon de Aguiar, no Bairro Othon Marins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10/outubro/94.

JUAREZ TAVARES MATA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Albérico Secato, nascido em 29 de outubro de 1925, veio a falecer em 23 de fevereiro de 1992. Era funcionário da Fábrica de Tecidos de nossa cidade. Casado com D. Dalva Marques Secato, deixou os filhos: Sandra Secato, Paulo Roberto Secato. Pessoa simples, mas que muito colaborou para o desenvolvimento do Bairro Othon Marins, onde era muito estimado. Assim, merece esta homenagem do Legislativo Municipal.

JUAREZ TAVARES MATA
Vereador

aprovado em 29 de outubro de 1994
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 05/10/1994

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

10/10/94

NUMERO

1750/94



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 10/10/94

(Rubrica do Presidente)

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO

PE 3120

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 123 /94.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA ALBERICO SECATO, a que começa na Rua Emília Passamai, passa pela Rua Antonio Secati e termina na Rua Cícero Calmon de Aguiar, no Bairro Othon Marins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10/outubro/94.

JUAREZ TAVARES MATA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Albérico Secato, nascido em 29 de outubro de 1925, veio a falecer em 23 de fevereiro de 1992. Era funcionário da Fábrica de Tecidos de nossa cidade. Casado com D. Dalva Marques Secato, deixou os filhos: Sandra Secato, Paulo Roberto Secato. Pessoa simples, mas que muito colaborou para o desenvolvimento do Bairro Othon Marins, onde era muito estimado. Assim, merece esta homenagem do Legislativo Municipal.

JUAREZ TAVARES MATA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 123/94

INICIATIVA: EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via Pública e dá outras providências.

A proposição está regular quanto ao aspecto inerente à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1994.

JUAREZ TAVARES MATTA - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 123/94

INICIATIVA: EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via Pública e dá outras providências.

A proposição está regular quanto ao aspecto inerente à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1994.

JUAREZ TAVARES MATTA - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0123/94

INICIATIVA: JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1994.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Membro

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	aus	
ÁLVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Pres	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
AVÍLIO MACHADO DA SILVA	aus	
CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	aus	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	aus	
JOSÉ CARLOS AMARAL	aus	
JUAREZ TAVARES MATTA	X	
LUCAS MOULAIS	X	
MAGNO PEREIRA MALTA	aus	
MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	aus	
THEO DE SOUZA MOURA	aus	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 123/94

DATA: 05.12.94

RESULTADO DA
VOTAÇÃO:

Aprovado em 29 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 05/12/1994

Presidente

OBSERVAÇÃO
